

7601	190							208	2
------	-----	--	--	--	--	--	--	-----	---

# STF pede saída de colonos de terra indígena

Polícia Federal é acionada para conter possível conflito entre posseiros e índios Krenak

**RESPLENDOR** - As 60 famílias que ocupam a área indígena Krenak, em Resplendor, município localizado a 115 quilômetros de Governador Valadares, serão retiradas há qualquer momento. O juiz da 3ª Vara Civil da Justiça Federal, Antônio de Paula Oliveira, determinou que a Justiça de Resplendor cumpra mandado de reintegração de posse e retire os posseiros. A data e o horário da retirada não foram revelados, mas o prazo final é até a próxima segunda-feira.

A Polícia Federal foi acionada para promover a retirada, com um grande número de homens. Há iminência de conflito, já que os colonos não pretendem abandonar suas propriedades.

Em Brasília, o Procurador Geral substituto da Fundação Nacional do Índio (Funai), Gerardo Fonseca, informou que através de uma Ação Civil Originária, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a retirada dos posseiros. O acórdão será cumprido por Minas Gerais, através da Justiça de Resplendor. A Funai de Go-

vernador Valadares não forneceu informações sobre o cumprimento da determinação.

O juiz da Comarca de Resplendor, Marcelo Pereira da Silva, estaria fazendo correção (fiscalização) nos cartórios, e não foi encontrado pela reportagem. O presidente da Cooperativa Agropecuária de Resplendor, Josias Nico, informou que as 60 famílias estão instaladas na região desde o início do século, "desbravando e cultivando" a terra que, segundo ele, foi comprada ao Estado mediante pagamento do Imposto Territorial Rural.

Posteriormente, o Estado doou essas terras à União, que foram repassadas ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI), para que se formasse um posto indígena de Krenaks e Pojixás, vindos de várias localidades, iniciando assim um conflito entre posseiros e índios. "Através de um acordo entre Estado, Funai e posseiros, firmado em 1970, as terras foram legalizadas em favor dos posseiros", garante.

## Cacique alerta contra invasão

**RESPLENDOR**- Em setembro de 1981 o cacique Krenak Him já alertava às autoridades sobre os problemas e o direito à posse da terra. "Os fazendeiros foram na Justiça e estão nos incriminando. Mas temos documento da posse oficial e sabemos que as terras são nossas e onde morou nossos parentes. Em 72 ganhamos a terra na Justiça, não nos deram razão e jogaram a tribo na rua". Um ano depois a Funai entra na Justiça e pede a anulação dos títulos de terra dados aos fazendeiros, pela Ruralminas. A briga continua acirrada, mas que está na iminência de ser encerrada, à favor dos Krenaks.

A história da tribo Krenak é contada no livro "Os Borun Do Watu", que quer dizer os "Índios do Rio Doce", de Geralda Chaves Soares. Segundo o relato de Geralda, em dezembro de 1972 o coronel Bandeira de Mello, da Funai e o então governador de Minas Gerais, Rondon Pacheco, trocaram a área do Rio Doce, naquela altura com 13 alquei-

res, pela Fazenda Guarani.

Há informações de que um memorial foi enviado ao presidente Médici, alegando haver direito de posse dos colonos, por estarem no local há mais de 50 anos, e que estes eram trabalhadores, contribuindo para o progresso da região. O memorial alegava também a inexistência de índios na área a não ser Jacó e Sebastiana Krenak, já falecidos.

Uma secretária particular de Médici teria mandado sustar a ação de despejo sob a alegação de que a doação do Estado à União objetivava a fundação de colônias destinada aos índios Krenaks e Pojixás, já extintos.

Desta forma, iniciaram-se os entendimentos para uma troca da região Krenak por uma área do Parque Florestal Rio Doce, mas essa área foi substituída pela Fazenda Guarani, no município de Carmésia. Porém esta fazenda era economicamente improdutiva, ao contrário da área do Rio Doce, fértil, rica em minérios e pesca.

VIDE-VERSO

